

PORTARIA COREN-RN Nº 87/2025

Substitui o membro da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 04/2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

CONSIDERANDO a solicitação de substituição da Sr.^a Karla Kandisse Freire, membro da Comissão de Instrução de Processo Ético nº 04/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen nº 706/2022 em seu Art. 8º que dispõe que a CIPE será constituída por 03 (três) membros, designados pelo Presidente do respectivo Conselho;

RESOLVEM:

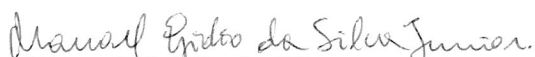
Art. 1º - Designar a Enfermeira **Haywsa Thalita Bezerra – Coren-RN Nº 457.985 – ENF** em substituição a Enfermeira Karla Kandisse Freire – Coren-RN nº 499.422-ENF.

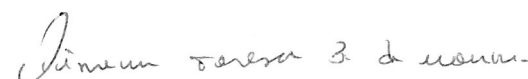
Art. 2º - A partir desta data, a CIPE do PE nº 04/2025, passará a ter os seguintes membros:

- Haywsa Thalita Bezerra – Coren-RN Nº 457.985 – ENF - Coordenadora;
- Paula Régia Silva Duarte Melo - Coren-RN Nº 59.417-ENF-IR;
- Francisco Jalisson de Almeida e Silva, Coren-RN nº 220.864-ENF – Membro;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária